



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 271/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Projeto Limpa Fio, com parceria com as empresas de fornecimento elétrico e internet.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente problema das instalações irregulares de fios e cabos nas vias públicas, especialmente aqueles provenientes de fornecimento elétrico e de internet, é fundamental promover ações que garantam a segurança, a estética urbana e a organização das cidades. O emaranhado de fios, muitas vezes expostos de maneira inadequada, além de representar um risco à segurança da população, também contribui para a poluição visual e a degradação do espaço público.

Neste contexto, a criação do Projeto Limpa Fio, com a parceria das empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e serviços de internet, visa organizar e minimizar os impactos negativos causados por essas instalações.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor